



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2024 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede na Rua Coronel Pedro Teixeira, nº 310 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 57.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº **28.631.058/0001-52**, neste ato representada pela Sra. Yandra Luiza de França Nascimento, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07318688554, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco e no CPF nº 103.831.474-76, residente e domiciliada na Rua José Carneiro, S/Nº – Centro – Chã Preta - AL, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei Federal Nº 14.133 de 01.04.2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal nos artigos 91, 124, inciso I, alínea "b" e 125, da Lei Federal Nº 14.133/2021, sua formalização foi solicitada pelo Engenheiro Civil Contratado, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **18,96% (dezoito inteiros e noventa e seis centésimos por cento)** do Contrato nº **155/2024**, no valor de **R\$ 657.084,96 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO**

3. O valor da adição do Contrato é de **R\$ 124.595,00 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**.

3.1 – O valor do contrato, após o 1º primeiro Termo Aditivo ficou **620.404,11 (Seiscentos e vinte mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos)**, e após acréscimo do presente Termo Aditivo passará para **R\$ 744.999,11 (Setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **18,96% (dezoito inteiros e noventa e seis centésimos por cento)**.

**CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão:** 6000 – Secretaria de Infraestrutura - **Unidade:** 6001 – Secretaria de Infraestrutura - **Atividade:** 15.451.1503.1.70 – Obras de calçamento, meio fio e afins, em diversas localidades do Município - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

YANDRA LUIZA DE  
FRANCA  
NASCIMENTO:1038314747  
6

Assinado de forma digital por  
YANDRA LUIZA DE FRANCA  
NASCIMENTO:10383147476  
Dados: 2024.10.09 10:02:17 -03'00'



5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme Cláusula Segunda do contrato original.

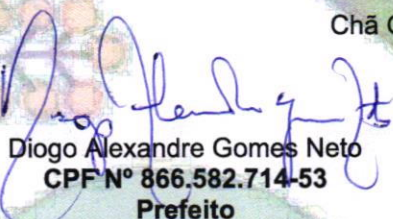
#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande/PE, 09 de outubro de 2024.



Diogo Alexandre Gomes Neto  
CPF Nº 866.582.714-53

Prefeito

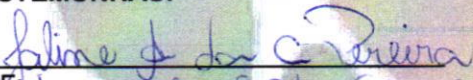
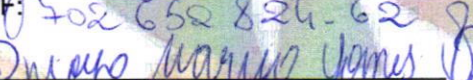
#### CONTRATANTE

YANDRA LUIZA DE FRANCA  
NASCIMENTO: 103831474767476  
Assinado de forma digital por  
YANDRA LUIZA DE FRANCA  
NASCIMENTO: 10383147476  
Dados: 2024.10.09 10:02:34  
-03'00'

Yandra Luiza de França Nascimento  
CPF Nº 103.831.474-76

ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

- 1   
CPF: 702.652.824-62
- 2   
CPF: 063.153.944-51



**Chã Grande**  
20-12-1963 20-12-1983